

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



## PORTARIA PPGED № 75, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Constituição de Comissão Avaliadora da Linha de Pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED Nº 8/2024 (e suas erratas).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4046, de 20 de julho de 2023, constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2024, Turma 2025-1, conforme Edital PPGED Nº 8/2024 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos anteprojetos de pesquisa e dos currículos, da Linha TSE - Trabalho, Sociedade e Educação, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2024 - Turma 2025-1.

Art. 2º São membros desta Comissão: Profª Drª Adriana Cristina Omena dos Santos, Prof. Dr. Carlos Alberto Lucena e Prof. Dr. Robson Luiz de França, **sob a presidência** da Profª Drª Adriana Cristina Omena dos Santos.

Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED № 8/2024 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ASTROGILDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED Portaria de Pessoal UFU № 4046/2023



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior**, **Coordenador(a)**, em 25/10/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5821832** e o código CRC **948AA3A3**.